
**NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020/SMSA/PMBV
(ATUALIZADA EM 19.06.2020)**

**FLUXOGRAMA PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA
COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES
AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**

BOA VISTA – RR 2020

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Atenção Especializada
Avenida Getúlio Vargas, 418 – Centro, Boa Vista – RR

ELABORAÇÃO

Alan Freitas da Rocha
Gestor Hospitalar
Superintendente de Atenção Especializada

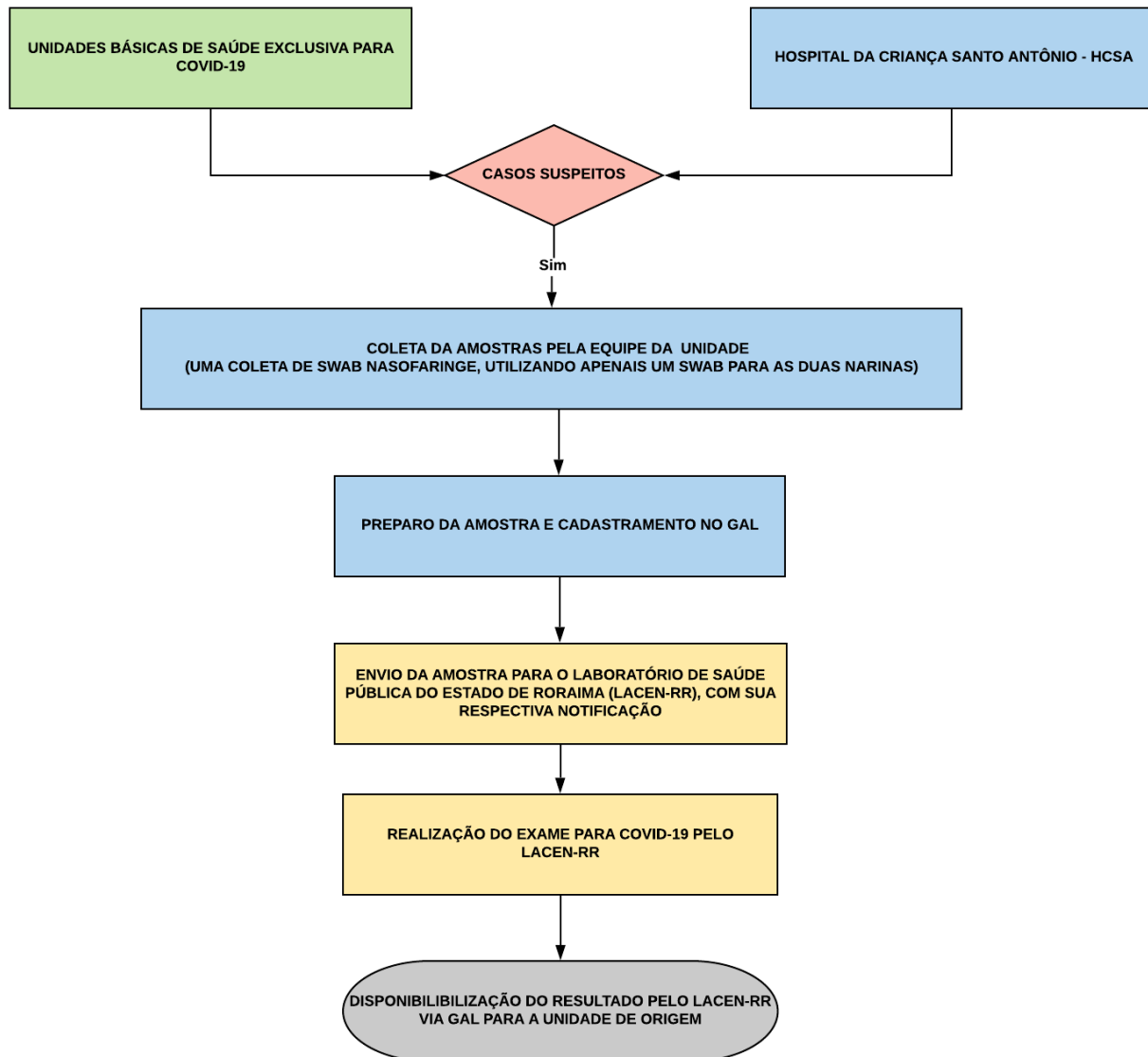
Cássio Alencar Meira
Farmacêutico
Bioquímico da Superintendência de Atenção especializada

Cinthia Oliveira Brasil
Enfermeira
Superintendente de Atenção Básica

Francinete da Silva Rodrigues
Química
Superintendente da Vigilância em Saúde

Roberta Nogueira Calandrini de Azevedo
Fisioterapeuta
Diretora da Vigilância Epidemiológica

1. FLUXOGRAMA DE COLETA DE AMOSTRAS PARA COVID-19:



2. DESCRIÇÃO DO FLUXOGRAMA DE COLETA DE AMOSTRAS PARA COVID-19:

2.1 Os pacientes que apresentarem sintomas com agravamento poderão procurar uma das 8 Unidades Básicas de Saúde abaixo listadas:

- UBS Aygara Motta pereira;
- UBS Mariano de Andrade;
- UBS Dr. Silvio Botelho;
- UBS São Vicente;
- UBS Equatorial;
- UBS Olenka Macelaro;
- UBS Lupércio L. Ferreira;
- UBS Délio Tupinambá.

- 2.2 Conforme **NOTA TÉCNICA N° 34/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS** Os pacientes que se enquadrarem em casos suspeitos para COVID-19, deverão ser submetidos a coleta de 1 (uma) amostra de swab nasofaringe, utilizando apenas este swab (rayon) para as duas narinas;
- 2.3 O Hospital da Criança Santo Antônio (pacientes de até 12 anos, 11 meses e 30 dias) e Unidades Básicas de Saúde Exclusiva para COVID, serão submetidos à coleta das amostras na própria Unidade, onde as mesmas irão efetuar o cadastro GAL e o encaminhamento da amostra para o para o LACEN-RR juntamente com a ficha de notificação devidamente preenchida;
- 2.4 Todo paciente deverá ser devidamente notificado através de ficha específica;
- 2.5 A realização do exame para o COVID-19 e lançamento do resultado será de responsabilidade do LACEN-RR.
- 2.6 Os resultados serão disponibilizados através do Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL.

3. INFORMAÇÕES CONCLUSIVAS:

As informações descritas nesta nota poderão sofrer alterações quando publicadas novas edições.

4. REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Protocolo de manejo clínico para o coronavírus (2019-nCoV)** – Brasília – DF 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública – CGLAB. **Nota técnica N°34/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS** – Brasília – DF 2020.